

3 Nemátodo



ASPECTOS LEGAIS

O nemátodo da madeira do pinheiro (NMP) apresenta um elevado índice de agressividade e uma elevada probabilidade de dispersão, o que leva à necessidade de tomar medidas específicas para o seu controlo. Foi publicada legislação com o objectivo de tentar controlar a doença.

► FICHA INFORMATIVA N.º 1: A legislação obriga a procedimentos específicos relacionados com o corte e tratamento da madeira.

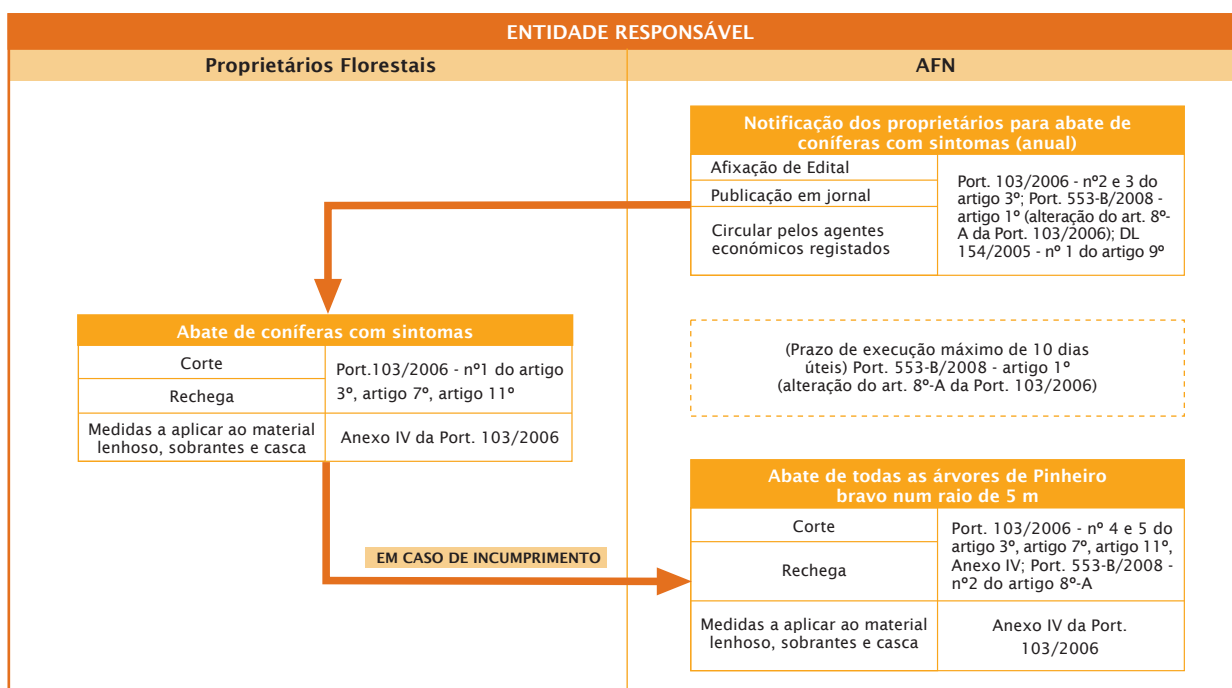
Conheça as obrigações legais caso tenha ou pretenda cortar as árvores susceptíveis de serem atacadas pelo NMP.

O que deve fazer para cortar as árvores COM SINTOMAS

⚠ Após identificação de árvores com sintomas e notificação, por parte da Autoridade Florestal Nacional (AFN), dos proprietários, usufrutuários ou rendeiros, estes deverão proceder ao abate das mesmas, num prazo máximo de **10 dias úteis**.

A notificação poderá ser feita por Edital, publicação em Jornal ou por circular enviada, caso se tenha registado na Direcção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR).

Circuito Geral do Processo de Abate (árvores com sintomas)



Medidas a aplicar ao material lenhoso, sobrantes e casca provenientes do abate (anexo IV da Port. 103/2006)

Período 1 de Novembro a 1 de Abril

Material Lenhoso

- Queimado em local apropriado, até ao final do período referido; ou
- Transportado para unidades industriais devidamente registadas, onde deverá ser sujeito aos tratamentos adequados.

Sobrantes do abate

- Queimados dentro daquele período em locais apropriados.

Casca

- Queimada no local; ou
- Transportada para uma unidade industrial registada na DGADR e aí ser sujeita aos tratamentos adequados.

⚠ Caso não se proceda ao abate no prazo estabelecido após notificação, o Estado substitui-se aos proprietários, procedendo ao abate das respectivas árvores, podendo as receitas reverter a favor deste.

Período 2 de Abril a 30 de Novembro

Material lenhoso

- Queimado imediatamente em locais apropriados; ou
- Descascado após o abate em local apropriado e enviado para parque de recepção onde fica sujeito a molha permanente ou à aplicação periódica de insecticida, podendo posteriormente e dentro deste período ser transportado para unidades industriais registadas na DGADR.

Sobrantes do abate

- Queimados imediatamente em locais apropriados.

Casca

- Queimada no local; ou
- Transportada para uma unidade industrial registada na DGADR e aí ser sujeita aos tratamentos adequados.

Exigências documentais

- Participação da sua intenção de proceder à exploração florestal às entidades competentes;
- Autorização de exploração florestal, emitido pelas entidades competentes;
- Autorização de transporte;
- Guias de acompanhamento por unidade de transporte.

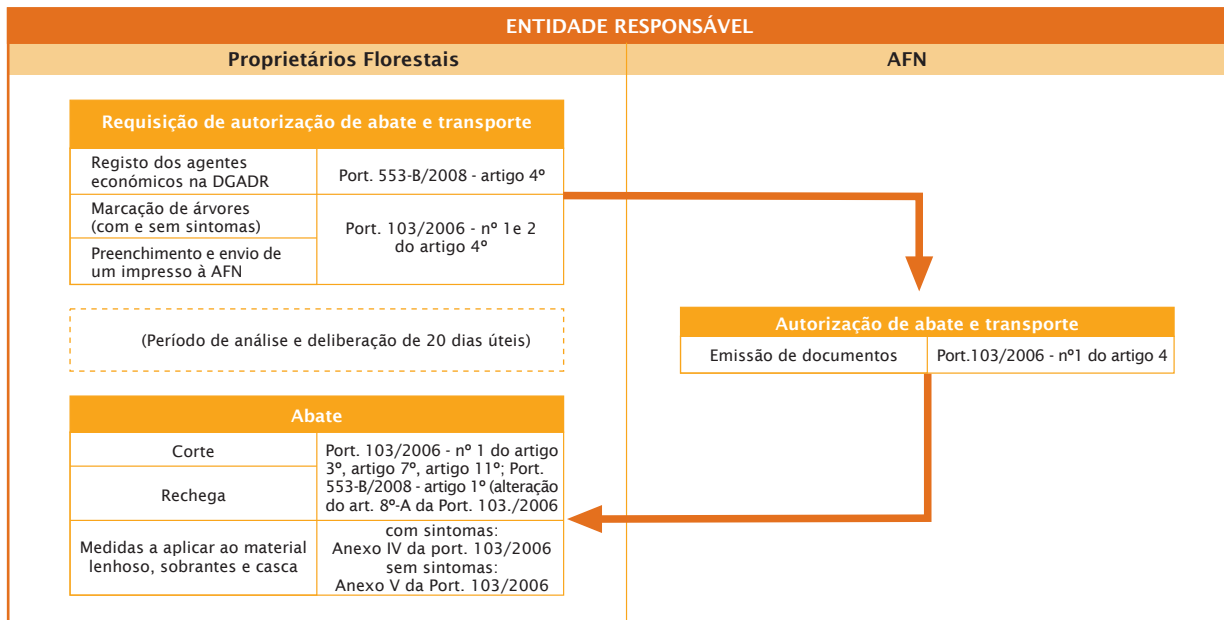
Caso as propriedades se encontrem dentro das manchas críticas, isto é, zonas onde se verificam taxas iguais ou superiores a 60% de árvores com sintomas (definidas pela AFN) os proprietários, usufrutuários ou rendeiros estão obrigados a proceder à remoção de todas as árvores de Pinheiro bravo e a cumprir as restantes medidas já identificadas.

O que deve fazer para cortar as árvores SEM SINTOMAS

Este agente ataca as coníferas em geral, principalmente os pinheiros como por exemplo o Pinheiro bravo.

► FICHA INFORMATIVA N.º 1: são indicadas outras espécies que podem ser atacadas pelo NMP.

Circuito Geral do Processo de Abate (árvores SEM SINTOMAS)



Implicação no valor comercial da madeira

✍ Mesmo a madeira atacada dependendo do seu estado pode ser utilizada para fins industriais. Assim, o valor da madeira em pé poderá ser semelhante ao

que lhe pagariam, caso fosse madeira não afectada. Informe-se na sua Associação de Produtores Florestais ou nas Direcções Regionais das Florestas.



www.forestis.pt



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente.